



# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO N. 1342 – De 04 de julho de 2016.

“Dispe sobre abertura de crditos adicionais suplementares e d outras providncias”.

**SAMIR REDONDO SOUTO**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 1, da Lei Municipal n. 783 de 15 de dezembro de 2015, DECRETA:

**Art. 1** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado  incluir e suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade Unidade 05 – Assistncia Farmacutica 10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha 188 Valor da Suplementao .....	R\$ 8.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas Unidade 01 – Administrao Geral 04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral 3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ Ficha 034 Valor da Suplementao .....	R\$ 60.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar rgo 01 – Gabinete do Prefeito Unidade 01 – Gabinete do prefeito e Dependncias 04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ Ficha 006 Valor da Suplementao .....	R\$ 4.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer Unidade 01 – Creche 12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha 048 Valor da Suplementao .....	R\$ 9.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas Unidade 01 – Administrao Geral 28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Municpio 3.3.90.91.00 – Sentenas Judiciais Ficha 023 Valor da Suplementao .....	R\$ 10.000,00



# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 06 – Fundeb 40%  
12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha 101  
Valor da Suplementao ..... R\$ 8.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 02 – Ateno Bsica  
10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ  
Ficha 169  
Valor da Suplementao ..... R\$ 30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 06 – Fundeb 40%  
12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental  
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF  
Ficha 102  
Valor da Suplementao ..... R\$ 6.000,00

**Valor Total da Suplementao ..... R\$ 135.000,00**

**Pargrafo Unico** - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaos parciais das dotaos prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 05 – Assistncia Farmacutica  
10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha - 186  
Valor ..... R\$ 8.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral  
3.3.90.46.00 – Auxlio Alimentao  
Ficha - 035  
Valor ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 01 – Gabinete do Prefeito  
Unidade 01 – Gabinete do prefeito e Dependncias  
04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha - 004  
Valor ..... R\$ 4.000,00



# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 – Creche  
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche  
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF  
Ficha - 049  
Valor : ..... R\$ 9.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Mnicipio  
4.6.90.71.00 – Principal da Dvida Contratual Resgatado  
Ficha - 024  
Valor : ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 02 – Ateno Bsica  
10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha - 167  
Valor : ..... R\$ 30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 06 – Fundeb 40%  
12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental  
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais  
Ficha - 099  
Valor : ..... R\$ 6.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao geral  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha - 026  
Valor : ..... R\$ 50.000,00

**Valor Total da Anulao..... R\$ 135.000,00**

**Art. 2o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito suplementar no valor de R\$ 122.180,00 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta reais), destinado  incluir e suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:**

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao geral  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ  
Ficha - 034  
Valor : ..... R\$ 120.000,00



# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha - 155  
Valor : .....

R\$ 2.180,00

**Valor Total da Suplementao .....** R\$ 122.180,00

**Pargrafo nico** - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

**Art. 3** - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposioes em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUATRO DIAS DO MS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

**SAMIR REDONDO SOUTO**  
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

**WELITON FERNANDO VERONEZI**  
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas

**PAR**